PORTARIA Nº 78 de 23 de junho de 2014.

Dispõe sobre gratificação os servidores, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constou no protocolado nº 3474/14,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do §1º do art. 65, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação os servidores abaixo:

NOME	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO
MARISA DOMINGUES DA COSTA	373	13,33%
DEISELI PAULINO PINTO	626	40 %

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.